

---

**PROCESSO 20/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021 – SEMASA****ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 159/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços destinado à Aquisição de Tubo Corrugado 350mm fabricado em PVC rígido, para uso em obras da SEMASA**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, a empresa constante da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram proposta as empresas: LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, C.E.MACEDO E CIA LTDA, VIA DÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO, M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA – EPP e PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP. Procedida à análise, certificou-se que todas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação: **PR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – R\$ 1.395,00 cada, totalizando R\$ 139.500,00.** Ato contínuo, as 14:00 horas concedeu-se prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em plena vigência, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 16:05 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhe o objeto licitado à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**Janaína Martins Machado**  
Equipe de Apoio